



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220336

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220336
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA COMERCIAL ROSSY LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e COMERCIAL ROSSY LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 03.416.298/0001-03, sediado na TR JOSE PIO, Nº 685, TELEGRAFO, Belém-PA, CEP 66050-240, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). SIMÃO BECHARA ROSSY NETTO, portador do CPF 427.601.602-97, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 18/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: COMERCIAL ROSSY LTDA					
CNPJ: CNPJ 03.416.298/0001-03					
ENDEREÇO: TR JOSE PIO, Nº 685, TELEGRAFO, Belém-PA, CEP 66050-240					
REPRESENTANTE: SIMÃO BECHARA ROSSY NETTO					

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011161	ARGAMASSA AC3 PISO SOBRE PISO: - Marca.: PLASTIMASSA 20Kg	UNIDADE	400,00	24,000	9.600,00
011174	CERAMICA 45X45 BRANCA PEI5: - Marca.: NARDINE Esmaltada	METRO QUADRADO	800,00	23,480	18.784,00
011228	VASO SANITARIO BRANCO SIMPLES: - Marca.: ONIX	UNIDADE	20,00	145,000	2.900,00
011256	CANO TUBO PVC 40MM P/ ESGOTO: - Marca.: KRONA	UNIDADE	120,00	20,000	2.400,00
011354	TAMPA DE VASO SANITARIO: - Marca.: VIQUA	UNIDADE	40,00	16,400	656,00
011355	TAMPA DE VASO SANITARIO INFANTIL: - Marca.: ASTRA	UNIDADE	12,00	38,000	456,00
011453	ALAVANCA DE PONTA E PA 1 X 1,75: - Marca.: SÃO ROMAO	UNIDADE	4,00	80,000	320,00
011456	ANCINHO CURVO LEVE 14D C/CABO 150CM: - Marca.: COLIN	UNIDADE	4,00	20,000	80,00
011517	BROCA (P/ MADEIRA) P/ PARAFUSO 6MM: - Marca.: CORTAG	UNIDADE	40,00	3,000	120,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



011518	BROCA (P/ MADEIRA) P/ PARAFUSO 8MM: - Marca.: CORTAG	UNIDADE	40,00	4,700	188,00
011528	BOTINA ELAST. RASPA N35: - Marca.: WORKER	PAR	5,00	33,000	165,00
011529	BOTINA ELAST. RASPA N36: - Marca.: WORKER	PAR	6,00	30,000	180,00
011530	BOTINA ELAST. RASPA N37: - Marca.: WORKER	PAR	10,00	30,000	300,00
011531	BOTINA ELAST. RASPA N38: - Marca.: WORKER	PAR	25,00	35,000	875,00
011532	BOTINA ELAST. RASPA N39: - Marca.: WORKER	PAR	25,00	35,000	875,00
011533	BOTINA ELAST. RASPA N40: - Marca.: WORKER	PAR	25,00	33,000	825,00
011534	BOTINA ELAST. RASPA N41: - Marca.: WORKER	PAR	25,00	33,000	825,00
011546	OCULOS INCOLOR ANTI EMBACANTE: - Marca.: VALEPLAST	UNIDADE	15,00	5,000	75,00
018954	ALICATE CRIMPAR TERMINAL TUBULAR IIHÓS CABO 10 Á 35M	UNIDADE	4,00	30,000	120,00
	M; - Marca.: WORKER				
019013	BROCA DE AÇO 10MM; - Marca.: CORTAG	UNIDADE	40,00	9,800	392,00
019015	BROCA DE AÇO 12MM; - Marca.: CORTAG	UNIDADE	40,00	13,000	520,00
019016	BROCA DE AÇO 16MM; - Marca.: CORTAG	UNIDADE	40,00	20,000	800,00
019017	BROCA DE AÇO 18MM; - Marca.: CORTAG	UNIDADE	40,00	20,000	800,00
019018	BROCA DE AÇO 20MM; - Marca.: CORTAG	UNIDADE	40,00	38,000	1.520,00
019019	BROCA DE AÇO 22MM; - Marca.: CORTAG	UNIDADE	40,00	40,000	1.600,00
019042	ADESIVO PARA TUBO PVC RÍGIDO 75G; - Marca.: FIRMEX	UNIDADE	20,00	3,000	60,00
019045	ADAPTADOR CURTO SOLDADAVEL 32 X 1"; - Marca.: KRONA	UNIDADE	40,00	1,700	68,00
019058	ADAPTADOR SOLDADO COM FLANGE PARA CX. D' ÁGUA 50MM-1	UNIDADE	40,00	18,000	720,00
	.1/2"; - Marca.: KRONA				
019080	PLUG DN 40MM; - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	28,00	2,400	67,20
019091	VALVULA P/PIA INOX; - Marca.: IMPERATRIZ	UNIDADE	8,00	11,500	92,00
019121	JOELHO 90° ESGOTO DN 100MM; - Marca.: KRONA	UNIDADE	20,00	5,400	108,00
019122	JOELHO 90° ESGOTO DN 150MM; - Marca.: KRONA	UNIDADE	20,00	18,000	360,00
019123	JOELHO 90° ESGOTO DN 200MM; - Marca.: KRONA	UNIDADE	8,00	49,900	399,20
019194	CAPOTE P/TELHA FIBROCIMENTO 4MM; - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	400,00	13,000	5.200,00
019202	ARGAMASSA AC I -20KG; - Marca.: COLAMAS	UNIDADE	800,00	7,800	6.240,00
019246	ARRUELA ZINCADA 3/8"; - Marca.: CISER	UNIDADE	1.000,00	1,100	1.100,00
019277	SELADOR ACRILICO 3,6 L; - Marca.: VELOZ	UNIDADE	200,00	27,100	5.420,00
019278	SELADOR ACRILICO 18 L; - Marca.: VELOZ	UNIDADE	160,00	72,900	11.664,00
019375	ALAVANCA 1,80M; - Marca.: SÃO ROMÃO	UNIDADE	4,00	160,000	640,00
019498	LUVÁ AZUL PARA LIGAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DN 25MM/400	UNIDADE	40,00	2,700	108,00
	0MM; - Marca.: ASPERBRAS				
019499	LUVÁ AZUL PARA LIGAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DN 32MM/400	UNIDADE	40,00	3,400	136,00
	0MM; - Marca.: ASPERBRAS				
019500	LUVÁ AZUL PARA LIGAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DN 50MM/400	UNIDADE	80,00	5,300	424,00
	0MM; - Marca.: ASPERBRAS				
019516	ALICATE PARA ANEIS EXTERNO BICO CURTO; - Marca.: WOR	UNIDADE	4,00	70,000	280,00
033701	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X 1,2M: - Marca.: QUALITY	UNIDADE	40,00	125,000	5.000,00
033702	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X 1M: - Marca.: QUALITY	UNIDADE	20,00	119,000	2.380,00
033741	TINTA PVA 18L: - Marca.: VELOZ	LATÃO	120,00	112,900	13.548,00
033764	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 1X1; - Marca.: AUORENSE	UNIDADE	400,00	13,000	5.200,00
033773	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3/4"; - Marca.: PRENSAL	UNIDADE	4,00	1,150	4,60
033803	CAIXA ARSTOP P/ DIJUNTOR BIPOLAR DE EMBUTIR ATE 50A:	UNIDADE	12,00	5,000	60,00
	- Marca.: PERLEX				
033847	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25M	UNIDADE	40,00	8,000	320,00
	M: - Marca.: KRONA				
033848	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 40M	UNIDADE	40,00	16,000	640,00
	M: - Marca.: KRONA				
033849	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50M	UNIDADE	40,00	20,000	800,00
	M: - Marca.: KRONA				
033850	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60M	UNIDADE	40,00	11,000	440,00
	M: - Marca.: KRONA				
033857	APLICADOR DE SILICONE: - Marca.: CORTAG	UNIDADE	4,00	9,800	39,20
033882	CAIXA SIFONADO REDONDO DN100 140MM X 50MM: - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	8,00	26,000	208,00
033970	PURIFICADOR DE ÁGUA PARA TORNEIRA DE PIA: - Marca.: VIQUA	UNIDADE	40,00	79,900	3.196,00
033976	SILICONE ACÉTICO MULTIUSO INCOLOR 280G BISNAGA: - Ma	UNIDADE	40,00	12,400	496,00
	rca.: TEKBOOND				
033977	SILICONE ACÉTICO MULTIUSO INCOLOR 50G BISNAGA: - Ma	UNIDADE	40,00	7,330	293,20
	ca.: TEKBOOND				
034020	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA: - Marca.: ONIX	UNIDADE	20,00	209,800	4.196,00
034021	VASO SANITÁRIO MODELO CONFORT: - Marca.: LUZART	UNIDADE	8,00	146,900	1.175,20
034023	ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6 POLEGADA: - Marca.: WORK	UNIDADE	4,00	14,000	56,00
034024	ALICATE DE BICO MEIA CANA DE 8 POL: - Marca.: WORKER	UNIDADE	4,00	20,000	80,00
034025	ALICATE DE PRESSÃO 10": - Marca.: WORKER	UNIDADE	4,00	20,000	80,00
034028	ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12": - Marca.: CORTAG	UNIDADE	40,00	14,000	560,00
034036	BROCA AÇO RÁPIDO, 4 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL: - Marca	UNIDADE	40,00	3,200	128,00
	: CORTAG				
034038	BROCA AÇO RÁPIDO, 7 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL: - Marca	UNIDADE	40,00	7,000	280,00
	: CORTAG				
045174	BETONEIRA 400L MONOFÁSICO 220V: - Marca.: CSM	UNIDADE	4,00	4.300,000	17.200,00
045187	OCULOS DE SEGURANÇA CINZA: - Marca.: VALEPLAST	UNIDADE	15,00	5,000	75,00
045282	ADAPTADOR ESCAMA X ROSCA RED 1.1/2 X 1.1/4: - Marca.	UNIDADE	40,00	12,800	512,00
	: GABITEC				
045512	JOELHO 450 SOLDADAVEL ROSCADO 50MM AZUL: - Marca.: KRO	UNIDADE	40,00	3,900	156,00

VALOR GLOBAL R\$ 135.585,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29 de agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 135.585,60 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.1.039 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Unid. Básica de Saúde - USB

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.1.040 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Unid. Básica de Saúde - USB na Região do Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.1.042 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Posto de Saúde Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde na Região do Janari



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.075 - Manutenção da Casa de Apoio aos Usuários do Sistema de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0012.2.072 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0010.1.045 - Reforma, Ampliação e Adequação do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.080 - Manutenção dos Serviços Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0031.2.081 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.304.0006.2.083 - Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.305.0011.2.084 - Manutenção da Vigilância em Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 29 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

COMERCIAL ROSSY LTDA
CNPJ 03.416.298/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2. _____